



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO BASE DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DELIBERAÇÃO COD Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera o percentual sobre o salário base das funções gratificadas e dá outras providências.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido virtualmente, na 82ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Por **alterar** o percentual sobre o salário base dos cargos com função gratificada de **20%** (vinte por cento) para **40%** (quarenta por cento);
2. Por **estabelecer** que tais funções gratificadas terão dedicação exclusiva e não estarão sujeitas ao controle de ponto e conseqüentemente não acarretará pagamento de horas extras;
3. Por interesse do CAU/ES, parte da jornada de trabalho diária poderá ser cumprida em regime de home office, desde que não comprometa a execução das atividades;
4. Por **encaminhar** esta deliberação à CPFA para promover os devidos ajustes no orçamento.

Vitória, 11 de abril de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	4	0	0	0


ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES

